



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Dispensa de Licitação nº 008/2022/PMTG


Objeto: Contratação de empresa especializada visando o FORNECIMENTO PARCELADO de Água Mineral, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru durante o exercício em vigor. -

Empresa Vencedora: SAMUEL SANTANA DA SILVA - ME - CNPJ: 26.355.173/0001-16

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$. 880,00 (oitocentos e oitenta reais)

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **RATIFICAR** o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2022/PMTG** e o objeto a empresa vencedora do procedimento supramencionada, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Tomar do Geru/Se, 04 de julho de 2022.


Pedro Silva Costa Filho
Prefeito